



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 084 DE 05 DE AGOSTO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO “BASE DA GUARDA MUNICIPAL LUIZ CARLOS CORDEIRO GALVÃO”, A BASE DA GUARDA MUNICIPAL DE CAJAMAR, LOCALIZADA NA AVENIDA ARNALDO ROJEK, Nº 111, BAIRRO JORDANÉSIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Art. 1º Fica denominada “BASE DA GUARDA MUNICIPAL LUIZ CARLOS CORDEIRO GALVÃO”, a Base da Guarda Municipal de Cajamar localizada hoje na Avenida Arnaldo Rojek 111, Bairro Jordanésia, Cajamar/SP.

Parágrafo Primeiro: A biografia do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Parágrafo Segundo: A mudança de endereço não modifica o nome da Base da Guarda Municipal dado nesta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a execução e instalação da placa nominativa de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Waldomiro dos Santos, 05 de agosto de 2021.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO
2253/2021

DATA / HORA
05/08/2021 15:19:13

USUÁRIO
martha

RETIRADO PELO AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 11 agosto /2021
Despacho: Eucamília de Aguiar
as Comissões e Vereadores

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

RETIRADO PELO AUTOR



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A concessão desta singela homenagem para uma pessoa tão especial deve primar por um misto de reconhecimento e de agradecimento, por tudo aquilo que ela realizou concretamente.

Sr. Luiz Carlos Cordeiro Galvão, mais conhecido carinhosamente de Luiz Galvão, pelos seus amigos e companheiros de serviço, com toda certeza preenche os requisitos para essa singela homenagem.

Plenário Waldomiro dos Santos, 05 de agosto de 2021.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador

BIOGRAFIA

LUIZ CARLOS CORDEIRO GALVÃO

Luiz Carlos Cordeiro Galvão, filho de Severino Cordeiro Galvão e Rita Olimpia Galvão, nono filho de 11 irmãos. Nascido em Porto Alegre no dia 16 de abril de 1949.

Luiz Galvão venho para São Paulo em 1965 morar com uma de suas irmãs, seu primeiro emprego foi na indústria IPEL localizada na zona Sul de São Paulo aonde trabalhou 33 anos.

No ano de 2000 Luiz Galvão foi um dos idealizadores para trazer a empresa IPEL para Cajamar aonde fundou a empresa Bentech na cidade, gerou direto e indiretos mais de 1.000 empregos, todos Cajamarenses.

Luiz Galvão sempre teve como sua principal preocupação a segurança de seus colaboradores e bem estar da coletividade.

Nascido em 16 de Abril de 1949

Falecimento em 16 de outubro de 2016



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
***** LUIZ CARLOS CORDEIRO GALVAO *****

MATRÍCULA:
119149 01 55 2016 4 00170 035 0102101-52



SEXO
MASCULINO

COR
BRANCA

ESTADO CIVIL E IDADE
VIÚVO - 67 ANOS DE IDADE

NACIONALIDADE
DE PORTO ALEGRE-RS

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
RG 10344946

ELEITOR
SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
SEVERINO CORDEIRO GALVAO e RITA OLÍMPIA GALVAO ***
RESIDENTE NA RUA SENHOR DO MONTE, N° 95, AGUA FRIA, SÃO PAULO, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO
DEZESSEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS - AS 13:45 H

DIA MES ANO
16 10 2016

LOCAL DE FALECIMENTO
NO HOSPITAL SAN PAOLO - NESTE SUBDISTRITO ***

CAUSA MORTE
HQUE HIPOVOLEMICO, HEMATEMESE, NEOPLASIA DE ESÔFAGO, HUPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)
CREMADO NO CREMATÓRIO S.F.M.SP.

DECLARANTE
VIVIANE DE MELLO GALVAO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dra. NATALIA F POSTALLI, CRM Nº 158258 , e pelo Dr. DIOGO D.S.FARIA, CRM Nº 179.736 ***

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES
REGISTRO FEITO EM VINTE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (20/10/2016), conforme declaração de óbito do Serviço Funerário deste Município nº 210296. O falecido era viúvo de CLEUSA DE MELLO GALVAO. Deixou os filhos maiores de nomes: Viviane, Daniel e Luiz Fabiano. Deixou bens, não deixando testamento. A declarante ignora os elementos faltantes.. ***

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
8º Subdistrito - Santana
Oficial Vinicius Barbosa Oliveira
Município e Comarca de São Paulo - Estado de São Paulo
Endereço: Rua Amaral Gama, nº 102 - Santana
São Paulo - SP - CEP: 02018-000
Tel/Fax:(11)2344-1717 - email:cartoriodesantana@gmail.com

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 20 de outubro de 2016.
Camila Macedo dos Santos
CAMILA MACEDO DOS SANTOS ARTEAGA
Escrevente Autorizada

ISENTO DE EMOLUMENTOS



119149 - AA 000092969